



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 565 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Certificação de documentação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com a Lei 2.355/2021 que dispõe sobre a Consolidação da Organização e Estrutura Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal de Nova Xavantina, e a Lei 2.340/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e demais legislações que trata da matéria;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Temporária de Certificação de documentação para proceder a análise de toda a documentação apresentada para fins de concessão de adicionais de qualificação, dentro da carreira dos servidores públicos municipais, requeridos no mês de outubro de 2024, fazendo jus a gratificação pertinente, **a fim de atender o §9º do art. 92 da Lei 2.340/2021**, com a seguinte composição:

- I – Gislene Gomes Guimarães, Contadora;
- II – Luis Henrique dos Santos Lessa, Assistente Administrativo;
- III – Sandra Cesária dos Santos, Recepcionista.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo, deverá proceder aos trabalhos necessários, com a finalidade de auditar e certificar a autenticidade e legalidade de toda a documentação apresentada junto a Câmara Municipal.

Art. 2º – A comissão temporária é criada de acordo com a necessidade de se discutir um tema específico, e se dissolve quando o assunto é resolvido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 01 de Outubro de 2024.

Elias Buencê de Souza
Presidente